DECRETO Nº 107/2024

Nomeia Conselheiros Representantes dos Órgãos Governamentais e da Sociedade Civil para Compor o Colegiado do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMPI de Abaeté/MG e da Mesa Diretora Eleita Para o Biênio de 2024/2025 e Dá Outras Providências

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso III da Lei nº 2.400/2007 e alterações posteriores c/c artigo 72, inciso V c/c artigo 98, inciso I da letra "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a resolução nº 01/2024 que dispõe sobre a nomeação dos Representantes Governamentais e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMPI de Abaeté/MG, indicados para o Biênio 2024/2026, parte indissociável deste Decreto.

Considerando, o Edital 01/2024, que dispõe sobre Instituição Novo Processo de Eleição para o Biênio de 2024/2026 do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMPI de Abaeté/MG.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Conselheiros representantes do CMDPI:

Governamental:

Secretaria de Assistência Social, Ação Comunitária e Trabalho

Titular: Sônia Luiza da Silva Pereira

Suplente: Maria Lúcia

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Arielma Rodrigues dos Santos

Suplente: Anderson Lino de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Francielle Geralda Lamounier Domingues

Suplente: Mônica Maria Gontijo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Maria das Graças Pereira Duarte

Suplente: Maria Betânia da Cunha Pereira

Secretaria de Esportes e Lazer

Titular: Flávia Michele de Sousa Vales

Suplente: Flaviana Aparecida dos Santos

Sociedade Civil

Associação do Congado Abaeté

Titular: Jesus Amado Pereira

Suplente: Jaqueline Tatiana Gomes

Casa da Cultura

Titular: Lúcia Maria Pereira de Andrade

Suplente: Maria das Dores P.

CEFAC

Titular: Edna Maria Ferreira

Suplente: Carlos Antônio Mesquita

Obra Unida Vila Vicentina da SSVP de Abaeté

Titular: Fernanda Karine de Campos Mendes

Suplente: Carla Franciele Gomes Soares

Usuários das Políticas Públicas

Titular: Maria Guadalupe de Souza

Suplente: Hilda Pereira de Ramos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 29 de Fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal